

## Políticas públicas de lazer em Biritinga-BA: olhares sobre o poder local na gestão 2009 a 2014

Simone da Costa Silva<sup>1\*</sup>, Luiz Carlos Rocha<sup>2</sup>

1. Licenciada em Educação Física –UNEB; \*Simonecostasilva@hotmail.com

2. Doutor em Educação – UFBA

*Palavras Chave: Políticas Públicas, Lazer, Gestão*

### Introdução

O lazer é um direito social garantido constitucionalmente no Brasil desde 1988. O art. 6º da constituinte estabelece que: “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, **o lazer**, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”. Sendo assim, é dever do poder público das diversas esferas municipal, estadual e federal garantirem a efetivação desse direito por meio de políticas públicas. “O lazer é um direito social tão importante quanto os outros citados e legalmente deve ser tratado com o mesmo nível de interesse.” (REIS; STAREPRAVO, 2008, p.7). Partindo desse princípio a presente pesquisa buscou analisar as Políticas Públicas de Lazer no município de Biritinga - Bahia no período 2009 - 2014, tendo como objetivos identificar a concepção de Políticas Públicas, diagnosticar os programas e projetos de lazer desenvolvidos, bem como, mapear os espaços e equipamentos que possibilitam a prática do lazer no município.

### Resultados e Discussão

O presente estudo é resultado do Trabalho de Conclusão realizado no Curso de Educação Física da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, Campus de Alagoinhas. Essa investigação caracterizou-se como uma pesquisa qualitativa, utilizando como método o estudo de caso. Os instrumentos de coleta de dados foram entrevista semiestruturada realizada com o prefeito do município e o secretário de cultura, turismo e lazer e observação sistemática nos principais espaços e equipamentos de lazer da cidade. Os resultados deste estudo revelam que os gestores tem conhecimento da importância do lazer, assim como reconhecem que é direito social e dever do poder público oferecer à população. Contudo, isso não assegura que ele esteja sendo garantido pelo governo local. O município não tem uma política específica para o lazer, nem recursos previstos para essas políticas. Na observação dos espaços de lazer foi possível constatar a manutenção e conservação dos mesmos. Entretanto não

existem para estes espaços projetos/programas de lazer ofertados pelo município, as atividades realizadas são voltadas para o esporte e festejos comemorativos, que acontecem na maioria das vezes anualmente. Foi constatado também que não há atividades sistemáticas que atendam os interesses da população, demonstrando fragilidades no dialogo do poder público com a população. As ações direcionadas ao lazer acontecem eventualmente e sem qualquer continuidade. Diante dos dados coletados percebemos a necessidade de uma política pública efetiva, constituídas de programas bem elaborados e orientados que possibilite a fruição do lazer através de diversas atividades.

### Conclusões

Considerando o objeto de estudo as políticas públicas de lazer no município de Biritinga na gestão 2009 a 2014, constatamos que o poder público na referida gestão não garantiu o lazer como direito social, visto que, a política do município se caracteriza por atividades ocasionais, através de eventos esportivos, culturais e comemorativos. Apesar de o município dispor de alguns espaços e equipamentos, falta uma política de lazer compromissada com a população e voltada para sua formação cidadã. É preciso cobrar do poder público local, espaços para a participação popular (fóruns, conferências, encontros...) e, ainda, ações em parceria com outros entes públicos na perspectiva da captação de recursos, democratização e universalização desse direito social. Por fim, entendemos como importante, maior participação da população nos conselhos municipais, orçamento participativo, transparência pública, entre outros, para promover melhor controle sobre as políticas de lazer no município.

### Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 15 junh2013.

REIS, Leôncio José de Almeida; STAREPRAVO, Fernando Augusto. Políticas Públicas para o lazer: Pontos de vista de alguns teóricos do lazer no Brasil. **Revista Licere**, Belo Horizonte, v.11, n.2, ago./2008.

SILVA, S, C. **POLÍTICAS PÚBLICAS DE LAZER EM BIRITINGA-BAHIA: olhares sobre o poder local na gestão 2009 a 2014**. 67f. Monografia. Universidade do Estado da Bahia - Departamento de Educação, 2014.